

PORTARIA Nº 04/2021, de 14 de junho de 2021

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE AUDITORIA N.º 01/2021
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 e incisos, da Lei Municipal n.º 13815/2015 e:

Considerando o relatório sobre prestações de contas apresentado em face dos recursos de parcerias aplicados para o desenvolvimento das atividades do Centro Educacional Viana de Carvalho, de lavra da Senhora Secretária Municipal da Educação Marilene Rosana Severino Cardoso, enviado em 11 de junho de 2021, por meio do Memorando 1 DOC n.º 24.139/2021;

Considerando que já existe no âmbito desta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública procedimentos de verificação e fiscalização de pagamento de verbas extraordinárias eventualmente quitadas em desacordo com as regras de vigência;

Considerando a necessidade acompanhar a boa utilização dos recursos em tempos de combate ao Coronavírus, nos termos da recomendação do Ministério Público de Contas de Santa Catarina n.º 03/2020, referente a otimização permanente dos recursos e a maior eficácia nos resultados da ação do serviço público.

Considerando por último, que a Resolução n. 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, define o procedimento de auditoria como instrumento de fiscalização e apuração de eventuais irregularidades;

Fica instaurado o **PROCEDIMENTO DE AUDITORIA n.º 01/2021** para verificar todos os pagamentos de verbas extraordinárias como horas extras, oriundos de recursos das parcerias regidas pela Lei Federal 13.019/2021, entabulado com a entidade Centro Educacional Viana de Carvalho, por meio do Termo de Colaboração SEDUC 001/2021

Período de análise:

Termo inicial: Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Balneário Camboriú, em função do risco de surto do Novo Coronavírus - COVID-19, Decreto Municipal 9.821/2020 de 13 de março de 2020.

Termo Final: Dezembro de 2021

Audidores Responsáveis:

Líder: Richeli Lilian Duarte, Matrícula n. 18.225

Auxiliar: Rogério Jasinski Rodrigues, Matrícula n. 20.509

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2021.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria n.º 25.749/2019